



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº 02405.000.129/2021 — Procedimento de Gestão Administrativa

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 092/2021

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como **CONTRATANTE**, e **SUPORTEC – CONSULTORIA E SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 91.797.798/0001-10, com sede nesta Capital, na Avenida Borges de Medeiros, nº 2233, conj. 1302, bairro Praia de Belas, CEP nº 90.110-910, telefone: (54) 4009 3600, e-mail: licitacoes@scunna.com, neste ato representada por Gustavo Pauletti Gonçalves, inscrito no CPF sob n.º 779.942.990-91, como **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que tem como objeto a prestação de serviços de 100 horas de Consultoria, para uso sob demanda, em produtos McAfee MVision Plus, McAfee Endpoint Protection – Advanced Suite (EPA) e McAfee VirusScan Enterprise of Storage, para suporte, instalação, atualização e manutenção, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e nas cláusulas décima segunda e quinta, item 5.9, do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 092/2021, por 12 (doze) meses, a contar de 08 de novembro de 2022, renovando-se o quantitativo estimado do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.129/2021** — Procedimento de Gestão Administrativa

Consignar que o reajuste de preços do ajuste, em 50% (cinquenta por cento) do IPCA acumulado de setembro/2022, dar-se-á, em momento oportuno, por apostilamento.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

*DIRETOR GERAL,
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.*

*GUSTAVO PAULETTI GONÇALVES,
Representante Legal de SUPORTEC – CONSULTORIA E SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES
LTDA.,
Contratada.*